

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

## PORTARIA Nº 3.531, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a possibilidade de otimizar a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente à fonte de recursos 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, em programação no âmbito do Comando da Marinha;

Considerando a necessidade de ajustar identificador de resultado primário, de "3 - Primária Discricionária abrangida pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC" para "2 - Primária Discricionária não abrangida pelo PAC", visando à correta classificação de recursos da ação "Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água", no âmbito da Administração direta do Ministério da Integração Nacional; e

Considerando a possibilidade de redução da emissão de títulos públicos de que trata a fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, que ora financia programação a cargo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos da fonte 00 - Recursos Ordinários, provenientes da programação do Comando da Marinha, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e o identificador de resultado primário constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional, e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Outras Alterações Orçamentárias								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F		D			D				E		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												2.500.000.000
		Operações Especiais												
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré												2.500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional												2.500.000.000
TOTAL - FISCAL			F		5		2		90		0		342	2.500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.500.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Outras Alterações Orçamentárias								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F		D			D				E		
2069		Segurança Alimentar e Nutricional												20.000.000
		Projetos												
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água												20.000.000
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional												20.000.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		0		144	20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														20.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Outras Alterações Orçamentárias								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F		D			D				E		
2061		Previdência Social												2.161.174.525
		Operações Especiais												
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais												2.161.174.525
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional												2.161.174.525
TOTAL - FISCAL			S		3		1		90		0		100	2.161.174.525
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.161.174.525

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Outras Alterações Orçamentárias								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F		D			D				E		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												2.500.000.000
		Operações Especiais												
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré												2.500.000.000



05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional									2.500.000.000
			F	5	2	90	0	100			2.161.174.525
			F	5	2	90	0	142			26.291.219
			F	5	2	90	0	144			312.534.256
TOTAL - FISCAL											2.500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.500.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2069		Segurança Alimentar e Nutricional													20.000.000
		Projetos													
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água													20.000.000
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	F		4		3		90		0		144		20.000.000
TOTAL - FISCAL															20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															20.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2061		Previdência Social													2.161.174.525
		Operações Especiais													
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais													2.161.174.525
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	S		3		1		90		0		144		2.161.174.525
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.161.174.525
TOTAL - GERAL															2.161.174.525

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3.482, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007, no art. 16 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no art. 67 do Decreto-Lei nº 9.760, de 15 de setembro de 1946, e o que consta no Processo nº 04991.000027/2015-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a atualização dos valores dos imóveis residenciais funcionais de propriedade da União situados no Distrito Federal com base na pauta de valores de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21/12/2017, que estipulou o reajuste de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento), sobre os valores definidos na Lei nº 6.041 de 21/12/2017.

Art. 2º Atualizar os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPU nº 18, de 9 de março de 2017.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

ANEXO

SEQ.	ENDEREÇO	TAXA OCUPAÇÃO
1	AOS 1, BL B, AP 505	294,00
2	AOS 1, BL G, AP 608 e 615	278,00
3	QND 32 e 34 QNJ 52	157,00
4	SHCE/S 1103, BL B, AP 302	174,00
5	SHCE/S 1105, BL F, AP 203	181,00
6	SHCE/S 1105, BL G, AP 106	187,00
7	SHCE/S 1105, BL D, AP 102	181,00
8	SHCE/S 1109, BL A e F	181,00
9	SHCE/S 1109, BL D, AP 306	187,00
10	SHCE/S 1109, BL H, AP 302	181,00

11	SHCE/S 1111, BL A, AP 404	183,00
12	SHCE/S 1201, BL B, C e F	187,00
13	SHCE/S 1205, BL A, AP 201	189,00
14	SHCE/S 1205, BL D, AP 406	185,00
15	SHCE/S 1205, BL E, AP 103	181,00
16	SHCE/S 1205, BL E, AP 105 e 304	182,00
17	SHCE/S 1209, BL B, AP 301	193,00
18	SHCE/S 1209, BL C, AP 102	182,00
19	SHCE/S 1209, BL F, AP 204	190,00
20	SHCE/S 1209, BL G, AP 203	190,00
21	SHCE/S 1209, BL J, AP 403	190,00
22	SHCE/S 1209, BL J, AP 406	193,00
23	SHCE/S 1211, BL A, AP 203	188,00
24	SHCE/S 1305, BL B, AP 402	176,00
25	SHCE/S 1307, BL B, AP 401	193,00
26	SHCE/S 1307, BL D, AP 402	181,00
27	SHCE/S 1309, BL A, AP 101	190,00
28	SHCE/S 1309, BL A, AP 302	182,00
29	SHCE/S 1311, BL A, AP 303	188,00
30	SHCE/S 1405, BL B, AP 202	181,00
31	SHCE/S 1405, BL C	181,00
32	SHCE/S 1405, BL D, AP 104	182,00
33	SHCE/S 809, BL A, AP 103	180,00
34	SHCE/S 909, BL A, AP 201	188,00
35	SHCE/S 911, BL A, AP 103	176,00
36	SHCE/S 913, BL A, AP 305	182,00
37	SHCE/S 913, BL E, AP 304	182,00
38	SHCE/S 913, BL E, AP 401	187,00
39	SHCE/S 913, BL F, AP 401	180,00
40	SHCGN 704, BL G, AP 504	470,00